



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Orçamento Estimado**  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE POLÍTICA AEROPORTUÁRIA

## ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI  
202400005008469

### TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

<b>Descrição do item 001</b> Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
<b>Informações Adicionais</b> Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para a Ampliação do Terminal de Passageiros/TPS modular, Adequação do layout do Terminal de Passageiros já existente, Adequação do Sistema Viário de Acesso e Sinalização do Pátio de Aeronaves do Aeródromo Municipal de Itumbiara.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	palácio de prata
Diferença Mínima	R\$ 500,00
Valor Unitário	R\$ 126.813,21
Valor Total	R\$ 126.813,21

Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha Orcamentaria de Projeto - Itumbiara Final assinado assinado 4b8357dac0b041349fd26aeaddc89785.pdf</a>

## JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Conforme o Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.900 de 07 de julho de 2021, no processo licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de benefícios e despesas indiretas ? BDI de referência e dos encargos sociais ? ES cabíveis, será definido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, em ordem preferencial:

1. Composição de custos unitários, menores ou iguais à mediana do item correspondente das tabelas de obras rodoviárias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes ? GOINFRA (<http://www.goinfra.go.gov.br/Tabelas/113>), para os serviços e as obras de infraestrutura de transportes, ou da tabela de obras civis, para as demais obras e os demais serviços de engenharia;
2. Composição de custos unitários e/ou insumos menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras ? SICRO, para os serviços e as obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil ? SINAPI, para as demais obras e os demais serviços de engenharia;
3. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelos Poderes Executivos federal e estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
4. Contratações similares feitas pela administração pública em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas; e
6. Pesquisa direta, com no mínimo 3 (três) fornecedores, apresentada via relatório de cotações do orçamentista, com antecedência máxima de 6 (seis) meses em relação à data de realização do orçamento.

Foram realizadas 2 (duas) cotações: I) Plataforma Banco de Preços; II) Tabela Referencial de Preços de Projetos DER-ES e Tabela de Composição de Preços da GOINFRA. Conforme a Planilha Orçamentária de Projetos (documento SISLOG nº 20913), a cotação I resultou em valores inferiores ao da cotação II, portanto, optou-se pelo orçamento de menor preço. Outrossim, o objeto total desta contratação não encontra-se referenciado nas tabelas da GOINFRA (Art. 7º, inciso I), e também nas tabelas SINAPI (Art. 7º, **inciso II**) . Portanto, o preço total global desta contratação fundamenta-se conforme o **inciso III**, por meio da plataforma [Banco de Preços](#). O Relatório do Orçamento do Banco de Preços está disponível no documento SISLOG nº 20910, constante neste processo.

Os preços estimados especificados neste processo, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Orçamento.

## PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 126.813,21 (R\$ Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

## RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
LORENA FURTADO BORGES	Integrante Técnico	62 32010000	lorena.borges@goias.gov.br
MATHEUS NOVAES VALINHO	Integrante Requisitante		matheus.valinho@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão

0.01

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FURTADO BORGES, Engenheiro (a) de Transportes**, em 01/04/2024, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58467067** e o código CRC **8D97EE60**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005008469



SEI 58467067